
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N° 1.049 de 22 de julho de 2021.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA AMARO BRITO CHALAÇA”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se Rua Amaro Brito Chalaça, a rua 1, do Loteamento Francisco Teixeira Alves, com início da interseção da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira e termina na Rua 2 do loteamento Francisco Teixeira Alves, código do logradouro 63.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 22 de julho de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:

ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Código Identificador: 223510004409

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 22/07/2021 . Edição 479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br